DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

A SECRETARIA DA CASA

REDENTORA – RS, 01 de fevereiro de 2024.

Determino à elaboração processo de dispensa de licitação destinado a contratação de Prestação de serviço de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias via facebook e divulgação dos informativos do Poder Legislativo no site RDfoco.com.br, assim como atos oficiais e demais matérias de interesse publico que a contratante julgar necessário dentro do espaço contratado.

Limitados ao exposto, subscrevo – me.

**Vereador Leandro G. Ferreira de Lima**

Presidente